PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1379/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **REJANE MONICA FLORESTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, portadora da matrícula 9174, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023, a partir do dia 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3861 / 2023
Data da Publ. 04/12/2023
Data Saída 04/01/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquina B.